



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 043/2014 – CJF**

PROCESSO N. CJF-ADM-2014/00383.01

PREGÃO ELETRÔNICO N. 41/2014 - CJF

DADOS DA EMPRESA
<b>CONTRATADA: MAXIMUS CORTE E VINCO GRÁFICOS LTDA - ME</b>
<b>CNPJ/MF:</b> 05.687.655/0001-01
<b>ENDEREÇO:</b> SIBS Quadra 02, Conjunto B, Lote 1-B, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF
<b>TELEFONE:</b> (61) 3552-0869
<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:maximuscorte@terra.com.br">maximuscorte@terra.com.br</a>
<b>SIGNATÁRIO EMPRESA:</b> JOAQUIM MÁRCIO NUNES SILVA - Sócio Proprietário
<b>SIGNATÁRIO CJF:</b> EVA MARIA FERREIRA BARROS - Diretora-Geral

DADOS DO ADITIVO
<b>OBJETO:</b> prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato, a partir de 2/1/2018
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> Lei n. 8.666/1993, art.57, inciso II c/c a Cláusula Nona do Contrato, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2014/00383
<b>VIGÊNCIA:</b> 2/1/2018 a 1º/1/2019
<b>VALOR:</b> R\$ 20.936,60
<b>UNIDADE FISCALIZADORA:</b> SAD-SUSED

HISTÓRICO
<b>Contrato:</b> Serviços de corte e vinco e de impressão em relevo seco em papéis de gramaturas e formatos variados, para confecção de envelopes convites, pastas e outros. <b>Valor:</b> R\$ 19.939,60. <b>Vigência:</b> 1º/1/2016
<b>I Termo Aditivo:</b> prorrogação, por doze meses, da vigência do Contrato, a partir de 2 de janeiro de 2016; <b>Valor Estimado:</b> R\$ 19.939,60 <b>Vigência:</b> 2º/1/2016 a 1º/1/2017.
<b>II Termo Aditivo:</b> prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato e reajuste de 5% (cinco por cento), a partir de 2/1/2017. <b>Valor:</b> R\$ 20.936,60; <b>Vigência:</b> 2/1/2017 a 1º/1/2018.
<b>III Termo Aditivo:</b> retificação do Anexo I ao II Termo Aditivo ao Contrato n. 043/2014 – CJF, em razão do erro material constante da descrição do item 2 da planilha de preços.



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 043/2014 – CJF**

Quarto Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a empresa **MAXIMUS CORTE E VINCO GRÁFICOS LTDA-ME**, para prestação de serviço de corte e vinco e de impressão em relevo seco.

**CONTRATANTE:** **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho III, Lote 9, Polo 8, Brasília-DF, neste ato representado por sua Diretora - Geral, a Senhora **EVA MARIA FERREIRA BARROS**, brasileira, inscrita no CPF/MF n. 188.490.083-68, portadora da Carteira de Identidade n. 666.351-SSP/DF, residente e domiciliada em Brasília – DF.

**CONTRATADA:** **MAXIMUS CORTE E VINCO GRÁFICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF n. 05.687.655/0001-01, estabelecida no SIBS Quadra 02, Conjunto B, Lote 1B, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF, neste ato representada por seu Sócio - Proprietário, o Senhor **JOAQUIM MÁRCIO NUNES SILVA**, inscrito no CPF/MF n. 492.928.701-49 e portador da Cédula de Identidade n. M-4.312.078, SSP/MG, residente e domiciliado em Brasília –DF.

As partes celebram o presente Termo Aditivo com fundamento no fundamento na Lei n. 8.666/1993, art.57, inciso II c/c a Cláusula Nona do Contrato, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2014/00383.01, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato, por 12 (doze) meses, a partir de 2/1/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 2/1/2018 a 1º/1/2019.



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. O valor anual, estimado, deste Termo é de **R\$ 20.936,60 (vinte mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)**, conforme discriminado no Anexo I deste Termo Aditivo.

3.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal, no Orçamento Geral da União, e suplementações a ele incorporadas no PTRES:096903, Natureza da Despesa: 3390.39.

3.3. Fica garantido à CONTRATADA, o direito de pleitear o reajuste do valor do contrato, nos termos da Cláusula Décima do Contrato.


### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n.043/2014 - CJF, desde que não contrariem este Aditamento.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, *19* de *dezembro* de *2017* .

  
**EVA MARIA FERREIRA BARROS**  
Diretora ~~Geral~~ do Conselho da ~~Justiça~~ Federal

  
**JOAQUIM MÁRCIO NUNES SILVA**  
Sócio Proprietário da empresa  
Maximus Corte e Vinco Gráficos Ltda - ME



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO I AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 043/2014 - CJF**  
**PLANILHAS DE PREÇOS**

Serviço de corte e vinco para envelopes e pastas e serviços de impressão em relevo seco para envelopes e convites					
Item	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de corte e vinco para envelopes e pastas, formato fechado para envelopes e aberto para pastas com medidas até 330 x 480 mm.	Milheiro	80	R\$ 209,60	R\$ 16.768,00
2	Serviço de impressão em relevo seco para envelopes e convites, formato fechado para envelopes e aberto para convites com medidas até 242 x 340 mm.	Milheiro	20	R\$ 208,43	R\$ 4.168,60
Total da Contratação					R\$ 20.936,60